

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Moisés Rodrigues

Mês: Maio

Ano: 2011

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
3	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028809	149.99
4	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028822	139.99
6	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028863	121.00
7	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028886	124.99
9	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028912	145.00
11	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028954	119.99
13	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028990	109.99
17	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom Fiscal 029050	135.00
21	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 029120	130.00
24	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom Fiscal 029170	94.99
26	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 029207	159.99
27	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 029239	130.00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 029273	159.99
31	ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA	006.382.786-78	Cosultoria e análise de Projeto de Lei	RPA 01	3500.00
31	Raimundo Eugênio Gomes	205.153.166-87	Assessoria de Interesse Parlamentar	RPA 006	1800.00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	telefonia gabinete CMOP	relatorio mensal	0.00
31	Marcelo Araújo de Paula	058.375.606-96	Aluguel de veículos para atendimento parlamentar	RPA 25	1500.00
TOTAL:					8520.92
SALDO:					-520.92

Verba indenizatória Maio/2011

RS 8000.00

Total/notas:

- RS 8520.92

Saldo

RS -520.92

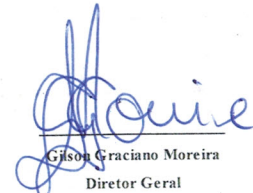
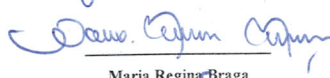
Parecer:

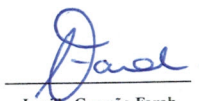
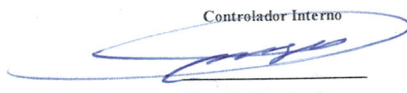
Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.

É o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Gislon Graciano Moreira
Diretor Geral

Maria Regina Braga
1º Secretário


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

Maurilio Zacarias Gomes
Presidente

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.